II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – PROCESSO: 011/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE MACHADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.242.784/0001-20, com edifício-sede da Prefeitura localizada na Praça Olegário Maciel, nº 25, bairro Centro, CEP 37750-000, Machado/MG, neste instrumento representado pela Secretária Municipal abaixo assinado, por força de delegação contida no Decreto Municipal n° 5.877/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO, pessoa jurídica de direito privado CNPJ n° 22.228.571/0001-10, na forma de associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n° 330, Centro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu provedor, Aryovaldo Magalhães D'Andrea, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no RG sob o nº MG-3.186.598 e no CPF sob o nº 542.658.356-00, residente e domiciliado na Rua São Matheus, nº 622, Jardim das Oliveiras, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente II Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições que abaixo estabelecem:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/25, em razão da justificativa apresentada pelo Secretário contratante Ordenador de Despesas.

Cláusula Segunda: A Cláusula Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - do Contrato n° 002/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Cláusula Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**
> **8.1. O presente contrato terá vigência até a data de 28 de fevereiro de 2026."**

Cláusula Terceira: Todas as demais disposições, contidas no Contrato Administrativo nº. 002/2025 permanecem inalteradas, as quais são ratificadas neste ato, devendo o presente II Termo Aditivo fazer parte integrante do mesmo.

Cláusula Quarta: O presente termo aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada parte contratante.
Machado, 18 de dezembro de 2025.

RAPHAEL HENRIQUE CARDOSO CAIXETA:10134029607 Digitally signed by RAPHAEL HENRIQUE CARDOSO CAIXETA:10134029607 Date: 2025.12.18 15:56:35 -03'00'

Raphael Henrique Cardoso Caixeta
Secretário Municipal de Saúde

ARYOVALDO MAGALHAES D ANDREA:54265835600 Assinado de forma digital por ARYOVALDO MAGALHAES D ANDREA:54265835600 Dados: 2025.12.18 15:48:20 -03'00'

Aryovaldo Magalhães D'Andrea
Irmandade da Santa Casa De Caridade de Machado

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
Nome/CPF Nome/CPF